



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1677

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1677

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.426 de 07 de agosto de 2024.

Eu, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.....

.....

DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO Municipal no dia 15 de agosto de 2024 (Nossa Senhora Assunção - Padroeira do Município) e FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 07 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA G. DE SOUZA ALVES IWAKAMI

Chefe de Gabinete e Relacionamento

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

RATIFICAÇÃO

Processo nº 050/2024

Dispensa de Licitação nº 023/2024

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa EDUARDO MARINHO JUCÁ RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ nº 54.344.657/0001-03, cujo objeto e a Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de licitações, contratos e compras, no valor de R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), vez que, o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 08 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 050/2024

Dispensa de Licitação nº 023/2024

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativos nas áreas de licitações, contratos e compras.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a

favor da empresa Eduardo Marinho Jucá Rodrigues ME.

Valor: R\$-54.000,00

CAE: 3.3.90.35.00

Assinatura: 08/08/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....